



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E O BANCO DO BRASIL
S/A PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
RELATIVAS A DEPÓSITOS JUDICIAIS
CONTROLADOS POR MEIO DE CONTA ÚNICA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA** ou **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e o **BANCO DO BRASIL S/A**, sediado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, nº 248, Bairro Campina, CEP: 66.010-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, neste ato representado por **CARLOS MAURÍCIO BORGES LEÃO**, brasileiro, portador da CNH nº. 00462543135 DETRAN/PA, inscrito no CPF sob o nº. 159.064.422-00, residente e domiciliado nesta cidade, firmam o presente Acordo de Cooperação de Cooperação, visando dar cumprimento ao estabelecido no COSIF – plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro nacional (Circular nº. 1.273 de 29/12/1987), editado pela Banco Central do Brasil – BACEN, segundo as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de disponibilização pelo TJPA das informações relativas aos depósitos judiciais e recursais efetivados pelo BANCO e controlados por meio da sistemática de conta única, para fins de conciliação, com os valores registrados na contabilidade do BANCO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência por 05 (cinco) anos com início em 28 de junho de 2018 e término em 28 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, se assim convir às partes, mediante assinatura de Termo Aditivo formalizado no período de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPEIS

I – Prestar esclarecimentos necessários sobre dados, formatos e configurações das informações disponibilizadas;

II - Manter o efetivo acompanhamento e supervisão dos procedimentos necessários a preparação, geração, fornecimento e guarda das informações disponibilizadas nos prazos estabelecidos;

III - Disponer, por seus próprios meios e iniciativa, de equipamentos compatíveis e sistemas informatizados e todos os instrumentos necessários para viabilizar o fiel cumprimento do acordo. Comprometem-se a manter os meios e equipamentos no estrito âmbito de sua instalação, impedindo o acesso a terceiros;

IV - Tratar todos os dados relativos à (s) conta (s) com confidencialidade, proteção e zelo necessários, mantendo-os atualizados e comprometendo-se a dar adequada utilização às informações disponibilizadas, ficando cada PARTICÍPE responsável pelos dados recebidos;

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

V - O BANCO fornecerá ao TJPA o leiaute do arquivo a ser disponibilizado ou disponibilizará as informações e parâmetros relativos ao sistema que será utilizado para recebimento das informações.

VI – O BANCO prestará suporte técnico via telefone ou por meio de serviço de e-mail para solução de problemas relacionados à disponibilização das informações pelo TJPA.

VII – O TJPA disponibilizará, semestralmente, em mídia eletrônica (planilha), com base nos saldos vigentes nos meses de junho e dezembro, até o 10º dia útil dos meses subsequentes respectivos, as informações relativas aos depósitos judiciais e recursais efetivados pelo BANCO e controlados por meio da sistemática de Conta única.

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO DE PROPRIEDADE

Os PARTÍCIPES estão cientes de que é vedado, nos termos da legislação em vigor, por qualquer maneira, transferir, ceder, locar ou sublicenciar as funcionalidades, técnicas, critérios, parâmetros, sistemas e procedimentos utilizados na consecução deste acordo, obrigando-se a mantê-los sob sua guarda, de forma segura, não possibilitando que terceiros os utilizem, divulguem, explorem ou reproduzam por qualquer meio.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização deste Acordo de Cooperação será realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças – Coordenadoria de Depósitos Judiciais, através do servidor Antônio Carlos Gonçalves Sarmento, matrícula: 19046.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ATUALIZAÇÕES E MODIFICAÇÕES

Mediante comunicação prévia, os PARTÍCIPES poderão readequar as funcionalidades, técnicas, critérios, parâmetros, sistemas e procedimentos utilizados, podendo assim implementar e aprimorar o acordo.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE

Os PARTÍCIPES deverão guardar sigilo sobre dados, funcionalidades, técnicas, critérios, parâmetros, sistemas e procedimentos utilizados na consecução deste acordo.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

Fica assegurado ao TJPA e ao BANCO o direito de anunciar ao mercado o presente ACORDO ora celebrado, de forma e maneira a atender a estratégia de marketing de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO

Fica vedado a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste ACORDO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

As partes, de comum acordo ou, unilateralmente, poderão resilir ou denunciar o acordo, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Da rescisão não caberão direitos indenizatórios, ficando as partes desobrigadas ao cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação será publicado pelo TJPA, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, como competente para dirimir eventuais questões surgidas em decorrência do presente Acordo de Cooperação.

E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seu efeito regular, a partir da data de sua assinatura.

Belém (PA), 28 de junho de 2018.


RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


CARLOS MAURÍCIO BORGES LEÃO

Banco do Brasil S/A

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Luciana Mello
CPF nº Luciana Machado Silveira Mello
CPF: 024.382.424-69

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 026/2018-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o BANCO DO BRASIL S/A// Objeto: dispor sobre as condições de disponibilização pelo TJPA das informações relativas aos depósitos judiciais e recursais efetivados pelo BANCO e controlados por meio da sistemática de conta única, para fins de conciliação, com os valores registrados na contabilidade do BANCO.// Vigência: 05 anos com início em 28/06/2018 e término em 28/06/2023.// Valor: sem repasse de recursos.// Data da assinatura: 28/06/2018// Responsável pela assinatura: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 331374

DIÁRIA

FÓRTEA	DATA	REGISTRO/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
Z20	20/05/2018	SILMA LÍDIA AZEVEDO LOBATO	68535	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR VISITÓRIA	25 A 27/05/2018	2,5
Z21	20/05/2018	SIMONE CRISTINA PIRES TAARES	105236	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	MARABÁ/PA	REALIZAR INSTALAÇÃO E TESTES EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25 A 30/05/2018	5,5
Z22	20/05/2018	CHARLES BRITO FIGUEIRA	154083	MILITAR	BELEM/PA	GOIANÉSIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	24 A 30/05/2018	6,5
Z23	20/05/2018	FRANKLI FERREIRA XAVIER	160776	OFICIAL DE JUSTIÇA AUXILIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21/05/2018	0,5
Z24	20/05/2018	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	JUIZ DE DIREITO	ALTAMIRA/PA	FORO DE MOZ/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	25 A 26/05/2018	1,5
Z25	20/05/2018	ELCIA BETANIA SOLESA SILVA	127167	ASSESSORA DE JUÍZ	ALTAMIRA/PA	FORO DE MOZ/PA	AUXILIAR REGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	25 A 26/05/2018	1,5
Z26	20/05/2018	CELEJO PRAÇA MASCIMENTO DA SILVA	15089	ATENDENTE JUDICIÁRIO	ALTAMIRA/PA	FORO DE MOZ/PA	AUXILIAR REGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	25 A 26/05/2018	1,5
Z27	20/05/2018	JOSÉ DE GACELIA PAMPLONA MEDEIROS	37265	JUIZA DE DIREITO	SANTARÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES - FOF - MÓDULO III	25 A 27/05/2018	2,5
Z28	20/05/2018	KARINE BRAGA SOARES	162236	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES - FOF - MÓDULO III	24 A 27/05/2018	3,5
Z29	20/05/2018	MARIA DO SOCORRO BARROS MORAES	68772	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES - FOF - MÓDULO III	24 A 27/05/2018	3,5
Z30	20/05/2018	CARMEN REGINA SIMANCO FRUSTINO	51055	OFICIAL DE JUSTIÇA AUXILIADOR	MARITUBA/PA	TALANDIA/PA	MINISTRAR O TREINAMENTO DE VISÃO SISTÊMICA - NOVO CURRÍCULO JUDICIÁRIO PARANENSE	28 A 30/05/2018	2,5
Z31	20/05/2018	WELTON PEDRO GOMES	21032	OFICIAL DE JUSTIÇA AUXILIADOR	SANTA LUÍZA DO PARÁ/PA	CACHOEIRA DO PARÁ/PA	CUMPRIR MANDADOS	27/05/2018	0,5
Z32	20/05/2018	WELTON PEDRO GOMES	21032	OFICIAL DE JUSTIÇA AUXILIADOR	SANTA LUÍZA DO PARÁ/PA	CAPANEMA/PA	CUMPRIR MANDADOS	26/05/2018	0,5
Z33	20/05/2018	VALDECY DA LUZ CORREA	115576	MILITAR	BELEM/PA	CACHOEIRA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	25 A 28/05/2018	3,5
Z34	20/05/2018	WELLINGTON JOSÉ MAGUIHES DOS SANTOS	113379	ASSESSOR MILITAR	BELEM/PA	CACHOEIRA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	25 A 28/05/2018	3,5
Z35	21/05/2018	EDUARDO FREITAS BAIÁ	166961	AUXILIAR JUDICIÁRIO	TUCURUÍ/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	28 A 29/05/2018	1,5
Z36	21/05/2018	FRANCISCO BEPENO NAZARE CARVALHO	153966	ASSESSOR DE JUÍZ	TUCURUÍ/PA	TALANDIA/PA	PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE VISÃO SISTÊMICA - NOVO CURRÍCULO JUDICIÁRIO PARANENSE	28 A 30/05/2018	2,5
Z37	21/05/2018	NEWTON CARNEIRO PRIMO	70726	JUIZ DE DIREITO	ITAITUBA/PA	CAPITÃO POÇO/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	21/05/2018	0,5
Z38	21/05/2018	LARISSA SILVA SANTOS	161403	CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARREDAÇÃO	BREVES/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	24 A 26/05/2018	2,5
Z39	21/05/2018	SALLO SRRATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTIÇA AUXILIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATELA/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS	25/05/2018	0,5
Z40	21/05/2018	WEDILA MOREIRA DE AQUILAR	144541	ASSESSORA DE JUÍZ	PARAURIBEI/PA	XINGUBÁ/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	25/05/2018	0,5
Z41	21/05/2018	THIAGO TRAJOS GONÇALVES	39300	JUIZ DE DIREITO	MONTE ALEGRE/PA	SANTARÉM/PA	PARTICIPAR DA "VISITA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA"	27 A 29/05/2018	2,0
Z42	21/05/2018	DIANE DE SOUZA GOMES	103438	ANALISTA JUDICIÁRIO	MONTE ALEGRE/PA	SANTARÉM/PA	PARTICIPAR DA "VISITA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA"	27 A 29/05/2018	2,0
Z43	21/05/2018	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES FILHO	111228	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	BELEM/PA	SANTARÉM/PA	PARTICIPAR DA "VISITA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA"	29 A 30/05/2018	1,0
Z44	21/05/2018	CHARLES REBEIRO DE BRITO	57355	OFICIAL DE JUSTIÇA AUXILIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21/05/2018	0,5
Z45	21/05/2018	ERLANDO PAMPLONA	160652	MILITAR	BELEM/PA	SANTA LUÍZA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	21/05/2018	0,5
Z46	21/05/2018	JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA	114693	MILITAR	BELEM/PA	SANTA LUÍZA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	21/05/2018	0,5
Z47	21/05/2018	MARCIO RICHARDO BORGES DE LIMA	148024	MILITAR	BELEM/PA	SANTA LUÍZA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	21/05/2018	0,5
Z48	21/05/2018	RODRIGO ABEL SANTOS RODRIGUES	92240	MILITAR	BELEM/PA	SANTA LUÍZA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	21/05/2018	0,5
Z49	21/05/2018	DANIEL MENEZES SIMES	84666	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO	25 A 27/05/2018	2,5
Z50	25/05/2018	RICARDO FERREIRA NUNES	647	DESEMBARGADOR PRESIDENTE	BELEM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018	24 A 26/05/2018	2,5
Z51	25/05/2018	ANTONIO DA SILVA PEREIRA NETO	54003	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	BELEM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018	24 A 26/05/2018	2,5
Z52	25/05/2018	CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR	98116	COORDENADOR	BELEM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018	25/05/2018	0,5